



## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

COMISSÃO DE APLICAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO SELETIVO da REDE e-TEC  
BRASIL NO SENAR.

---

### EDITAL Nº 001/2016

PROCESSO SELETIVO AGENDADO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGRONEGÓCIO, NA FORMA SUBSEQUENTE E NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

O Secretário Executivo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, no uso de suas atribuições legais, e com o apoio da Comissão de Aplicação e Controle de Processo Seletivo da Rede e-Tec Brasil no SENAR, nos termos das Resoluções nº 34/2012, 40/2014 e 41/2014 do Conselho Deliberativo da Administração Central do SENAR, torna público o presente Edital com as normas e procedimentos para o Processo Seletivo Agendado para ingresso no **Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio, Turma 2016/01, na Forma Subsequente e na Modalidade a Distância**, com o fim de selecionar candidatos ao preenchimento de 2.603 vagas em 58 polos do SENAR situados em diversos Municípios do Brasil.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo para ingresso no curso técnico de nível médio em Agronegócio, na forma subsequente e na modalidade a distância, para ocupação das 2.603 vagas no 1º semestre de 2016 será regido por este Edital.
- 1.2. Os resultados do presente processo seletivo serão válidos para o 1º SEMESTRE de 2016 do calendário escolar do SENAR.
- 1.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a ele.
- 1.4. É pré-condição para a matrícula no curso técnico de nível médio em Agronegócio objeto do presente Edital, que o candidato tenha concluído o ensino médio.

## 2. DAS VAGAS

- 2.1. As vagas serão disponibilizadas nos polos de apoio presencial descritos a seguir:

Estado	Nome do Polo	Município	Vagas
Acre	Polo de Rio Branco	Rio Branco	12
Alagoas	Polo de Maceió	Maceió	20
	Polo de Mar Vermelho	Mar Vermelho	20
	Polo de Palmeira dos Índios	Palmeira dos Índios	20
	Polo de Penedo	Penedo	20

Bahia	Polo de Luis Eduardo Magalhães	Luis Eduardo Magalhães	80
Ceará	Polo de Cascavel	Cascavel	50
	Polo de Fortaleza	Fortaleza	50
Goiás	Polo de Anápolis	Anápolis	40
	Polo de Cristalina	Cristalina	40
	Polo de Itumbiara	Itumbiara	40
	Polo de Rio Verde	Rio Verde	40
	Polo de Niquelândia	Niquelândia	40
Maranhão	Polo de Balsas	Balsas	30
	Polo de Chapadinha	Chapadinha	30
	Polo de Colinas	Colinas	30
Mato Grosso do Sul	Polo de Aparecida do Taboado	Aparecida do Taboado	60
	Polo de Campo Grande	Campo Grande	40
	Polo de Coxim	Coxim	60
	Polo de Dourados	Dourados	80
	Polo de Maracajú	Maracajú	80
Minas Gerais	Polo de Contagem	Contagem	100
	Polo de Manhuaçu	Manhuaçu	50
	Polo de Sete Lagoas	Sete Lagoas	100
Pará	Polo de Capanema	Capanema	100
	Polo de Paragominas	Paragominas	50
	Polo de Santa Izabel do Pará	Santa Izabel do Pará	100
	Polo de Ulianópolis	Ulianópolis	50
Paraíba	Polo de Alagoa Grande	Alagoa Grande	40
	Polo de Campina Grande	Campina Grande	40
	Polo de João Pessoa	João Pessoa	80
Piauí	Polo Campo Maior	Campo Maior	30
	Polo de Teresina	Teresina	30
Rio de Janeiro	Polo de Barra Mansa	Barra Mansa	80
	Polo de Sumidouro	Sumidouro	35
	Polo de Apodi	Apodi	40

Rio Grande do Norte	Polo de Jucurutu	Jucurutu	40
	Polo de Lajes	Lajes	40
	Polo de Santo Antônio	Santo Antônio	40
	Polo de São Paulo do Potengi	São Paulo do Potengi	36
Rio Grande do Sul	Polo de Cruz Alta	Cruz Alta	80
Rondônia	Polo de Ouro Preto do Oeste	Ouro Preto do Oeste	30
	Polo de Cerejeiras	Cerejeiras	30
Roraima	Polo de Bonfim	Bonfim	50
Santa Catarina	Polo de Fraiburgo	Fraiburgo	40
	Polo de São Joaquim	São Joaquim	40
	Polo de São José	São José	40
	Polo de Seara	Seara	40
Sergipe	Polo de Arauá	Arauá	30
	Polo de Aracajú	Aracajú	30
	Polo de Carira	Carira	30
	Polo de Tobias Barreto	Tobias Barreto	30
Tocantins	Polo de Almas	Almas	30
	Polo de Araguaína	Araguaína	20
	Polo de Araguatins	Araguatins	30
	Polo de Arraias	Arraias	30
	Polo de Gurupi	Gurupi	30
	Polo de Palmas	Palmas	30
Total			2.603

### 3. DO CURSO

- 3.1. O curso será ministrado na modalidade à distância pela Internet, com material impresso e videoaulas e terá carga horária de **1.230 horas, das quais 246 horas serão presenciais**, distribuídas em quatro semestres.
- 3.2. O curso será iniciado no 1º semestre letivo de 2016, conforme calendário escolar do SENAR fornecido no ato da matrícula.
- 3.3. Os encontros presenciais serão realizados conforme calendário de atividades a ser informado no 1º encontro presencial do curso.
- 3.4. A participação nos encontros presenciais é obrigatória, não sendo aceito pedido de dispensa.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico <http://www.senar.org.br/etec/>, das 08h00min do dia 15/01/2016 às 23h59min do dia 15/02/2016, horário de Brasília, podendo ser este período prorrogado, a exclusivo critério do SENAR.
- 4.2. Para a inscrição, o candidato deverá informar:
  - I. dados pessoais;
  - II. o polo de apoio presencial escolhido; e,
  - III. a data e hora escolhidas para realização da prova, conforme disponibilidade ofertada no sistema no momento da realização da inscrição.
- 4.3. O candidato que realizar a inscrição autoriza o SENAR a utilizar endereços eletrônicos e números de telefones para comunicação sobre a Rede e-Tec Brasil no SENAR.
- 4.4. Ao candidato só será permitida uma única inscrição, considerando-se válida mediante a emissão on-line do comprovante de inscrição.
- 4.5. O polo de apoio presencial escolhido para a realização da prova deverá ser o mesmo para a realização do curso.
- 4.6. O candidato poderá alterar o local e data de realização da prova até 48 horas antes do horário agendado, sendo considerada válida a realizada por último, mediante a emissão on-line do comprovante de inscrição.
- 4.7. Após a matrícula e início do curso, o aluno aprovado poderá solicitar transferência para outro polo, que poderá ou não ser concedida, a exclusivo critério do SENAR.
- 4.8. O correto preenchimento do formulário de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 4.9. Não serão permitidas inscrições após o período descrito no item 4.1.
- 4.10. A inscrição para o presente processo seletivo será gratuita.
- 4.11. **Compete ao candidato verificar o endereço para a realização da prova, que pode ser diverso do indicado para as matrículas e aulas presenciais, conforme disposto nos Anexos 1 e 2.**
- 4.12. A inscrição nesse processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.

- 4.13. Caso não haja número suficiente de candidatos inscritos no processo seletivo, o SENAR resguarda-se no direito de não abrir o curso no polo de apoio presencial onde ocorrer a insuficiência de candidatos, devendo esta decisão ser comunicada aos candidatos inscritos.
- 4.14. Caso haja número de candidatos que exceda a disponibilidade de computadores e horários nos períodos de realização das provas, o SENAR resguarda-se no direito de encerrar as inscrições.
- 4.15. O candidato com necessidades especiais ou com algum tipo de deficiência deverá solicitar, pelo sistema, no ato de inscrição, as condições especiais necessárias para a realização das provas, a especificando.
- 4.16. Somente poderão se inscrever para o presente processo seletivo brasileiros natos ou naturalizados.

## **5. DAS REGRAS PARA APLICAÇÃO DA PROVA**

- 5.1. A aplicação da prova será realizada no período compreendido entre os dias 25/01/2016 e 19/02/2016, presencialmente, por meio digital, em computador disponibilizado na data, horário, local e polo escolhido no ato da inscrição.
  - 5.2. As provas deverão ser aplicadas exclusivamente nos computadores dos polos de apoio presencial, não sendo permitido o uso de outros equipamentos eletrônicos além dos fornecidos pela organização dos polos.
  - 5.3. Os dados de acesso (login e senha) para realização da prova serão informados apenas no momento do seu início, pelo fiscal designado.
  - 5.4. O candidato que ausentar-se das dependências do polo de apoio presencial durante a realização da prova não poderá retornar para continuá-la.
  - 5.5. O responsável pela aplicação da prova poderá mudar qualquer candidato de lugar durante a sua realização, a critério de oportunidade e conveniência.
  - 5.6. O candidato deverá comparecer ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência da hora escolhida, portando documento de identificação e comprovante de inscrição.
  - 5.7. O candidato deverá observar a hora designada para a realização da prova.
  - 5.8. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência no polo e a realização da prova, ao candidato que não se apresentar ao fiscal responsável, no dia e horário designados na inscrição, com documento oficial de identificação com foto.
  - 5.9. Será aceito como documento de identificação aquele que detenha fé pública e fotografia, dentre os quais serão aceitos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação com foto.
-

- 5.10. A documentação, os horários, os períodos e os locais de realização da prova deverão ser rigorosamente seguidos pelo candidato, sob pena de sua exclusão do processo seletivo.
- 5.11. O processo seletivo consistirá na aplicação de prova objetiva e redação, representando 75% e 25%, respectivamente, da nota total, que poderá chegar a 10 pontos.
- 5.12. O candidato terá até 2 horas (120 minutos) para responder as questões objetivas e elaborar a redação.
- 5.13. É expressamente proibido ao candidato portar e fazer uso, durante a realização da prova, de quaisquer aparelhos de comunicação, de cálculo e ou de registro de dados, bem como usar boné, boina, chapéu ou similares (ressalvados os casos de expressa recomendação médica), sob pena de caracterizar tentativa de fraude, cujas consequências serão a pronta retirada do candidato do local de prova, o seu desligamento do processo seletivo e aplicação das penalidades legais cabíveis.
- 5.14. Durante a realização da prova não será permitida consulta de informações, seja por meio físico ou eletrônico, não sendo tolerados quaisquer acessos a outros sites, domínios da internet, e-mails ou qualquer outra ferramenta eletrônica ou física, cujas consequências serão a pronta retirada do candidato e o seu desligamento do processo seletivo.
- 5.15. Se, durante a realização da prova, o candidato necessitar sair da sala, para ir ao banheiro ou beber água, ele será acompanhado por um fiscal.
- 5.16. O candidato que não comparecer a prova no dia, data e polo marcado será eliminado, não podendo participar em outra data, dia e polo do processo seletivo do Edital 01/2016.

## 6. DA PROVA OBJETIVA

- 6.1. A prova objetiva será constituída por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de respostas, das quais apenas uma é a correta, valendo cada questão 0,25 (vinte e cinco décimos), divididas da forma descrita na tabela a seguir:

Disciplinas	Questões	Pontuação máxima	Duração
Conhecimentos gerais	10	2,5	1 hora
Português	10	2,5	
Matemática	10	2,5	
<b>TOTAL</b>		<b>7,5</b>	

- 6.2. Cada candidato terá apenas uma chance para responder as questões objetivas, precisando estar atento ao envio das informações e ao fechamento do sistema após a realização dessa etapa da prova.
- 6.3. Ao concluir as duas provas o candidato será informado, via mensagem do sistema, sobre a finalização das provas.

- 6.4. Os conteúdos programáticos das disciplinas estão dispostos no ANEXO 3 deste Edital.
- 6.5. O gabarito preliminar das questões objetivas será divulgado pelo SENAR no dia 20/02/2016, podendo esta data ser alterada a exclusivo critério do SENAR.

## 7. DA REDAÇÃO

- 7.1. A redação terá a sua correção realizada seguindo os quesitos descritos a seguir:

Quesitos	Pontuação máxima	Duração
Adequação ao tema	0,5	1 hora
Coerência	0,5	
Coesão	0,5	
Recursos discursivos	0,5	
Recursos linguísticos	0,5	
<b>TOTAL</b>	<b>2,5</b>	

- 7.2. Será atribuída nota de 0 (zero) a 0,5 (cinco décimos) para cada quesito da redação, podendo totalizar 2,5 (dois inteiros e cinco décimos).
- 7.3. A redação deverá ter no mínimo 1.200 (mil e duzentos) caracteres e no máximo 2.400 (dois mil e quatrocentos) caracteres.
- 7.4. Cada candidato terá apenas uma chance para elaborar a redação digitalmente, devendo enviá-la e fechar o sistema após a conclusão.

## 8. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

- 8.1. Serão considerados acertos as concordâncias entre as respostas do candidato e o gabarito oficial, e erros as discordâncias entre as respostas do candidato e o gabarito oficial.
- 8.2. Só serão consideradas para correção as redações dos candidatos que obterem nota final na prova objetiva igual ou superior a 2,0 (dois).
- 8.3. A correção das redações será feita por equipes de professores avaliadores.
- 8.4. Será eliminado desse processo seletivo o candidato que incorrer em um ou mais dos critérios seguintes:
- Obter nota zero na redação.
  - Obter nota final (prova objetiva e redação) menor que 3,0 (três) pontos.
- 8.5. O gabarito das provas será disponibilizado no site <http://www.senar.org.br/etec/> após o último dia de aplicação da prova do Processo Seletivo agendado. Esta divulgação acontecerá com a apresentação das questões e das respectivas alternativas corretas de resposta.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1. Se ocorrer empate entre dois ou mais candidatos, adotar-se-á, como critério de desempate, a maior nota na redação. Persistindo o empate, o desempate dar-

se-á pela maior nota na soma das questões objetivas. Se, ainda assim, houver empate, será dada, sucessivamente, preferência para:

- I. produtores/trabalhadores rurais;
- II. residentes de zonas rurais;
- III. beneficiários de programas de transferência de renda;
- IV. concluintes de Ensino Médio em escola Pública ou em escola privada com bolsa integral;
- V. mais idoso.

## **10. DOS RECURSOS**

- 10.1. Se houver discordância por parte do candidato quanto ao gabarito da prova objetiva ou da nota de redação, poderá ser interposto recurso contra o gabarito da prova objetiva ou contra a correção da redação, no período de 22/02/2016 e 23/02/2016.
- 10.2. Os recursos contra o gabarito da prova objetiva ou correção da redação deverão ser protocolados junto à secretaria escolar do polo de apoio presencial onde o candidato realizou a prova.
- 10.3. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e o candidato deve elaborar um recurso para cada questão cujo resultado discordar.
- 10.4. Não serão considerados recursos entregues fora do prazo, enviados por correios, e-mail, fax ou, ainda, que não guarde pertinência com a questão recorrida.
- 10.5. Os recursos serão analisados e, havendo alteração do gabarito oficial, será publicado novo gabarito.
- 10.6. Não serão concedidas vistas da prova de redação.
- 10.7. Não serão aceitos recursos ou pedidos de reconsideração da avaliação dos recursos apresentados.

## **11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 11.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, observando-se o total de pontos obtidos na prova objetiva e redação.
- 11.2. Expedir-se-á lista dos candidatos classificados até o número das vagas de cada polo de apoio presencial.
- 11.3. A divulgação do gabarito preliminar será realizada no dia 20/02/2016 por meio do portal <http://www.senar.org.br/etec/>.
- 11.4. A divulgação do gabarito oficial será realizada no dia 24/02/2016 por meio do portal <http://www.senar.org.br/etec/>.
- 11.5. A classificação final será divulgada no dia 25/02/2016, por meio do portal <http://www.senar.org.br/etec/>.

## **12. DAS MATRÍCULAS**

- 12.1. Os candidatos classificados farão suas matrículas no período compreendido entre os dias 25/02/2016 a 05/03/2016, nas secretarias dos respectivos polos de apoio presencial, conforme endereços constantes no ANEXO 2 deste Edital.
-



- 12.2. A matrícula poderá ser feita por terceira pessoa, desde que apresente procuração do aluno aprovado, com firma reconhecida em cartório.
- 12.3. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, em original e fotocópia, ou autenticados em cartório:
- I. certificado de conclusão do Ensino Médio;
  - II. histórico escolar do Ensino Médio;
  - III. cédula de identidade;
  - IV. CPF do aluno ou responsável;
  - V. certidão de nascimento ou casamento, quando ocorrer mudança de nome;
  - VI. título de eleitor com os comprovantes de votação da última eleição, para candidatos maiores de 18 anos;
  - VII. documento militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;
  - VIII. uma foto recente, tamanho 3x4;
  - IX. no caso de aluno que preencheu no ato da inscrição um ou mais dados previstos no item 9.1 para desempate, deverá nesse momento, apresentar documento comprobatório da informação declarada;e
  - X. comprovante de endereço de residência.
- 12.4. Somente serão aceitas matrículas para o polo que o aluno for aprovado, não podendo ocorrer à alteração do polo após a inscrição no certame.
- 12.5. O candidato classificado que não efetivar a matrícula no período estipulado ou não apresentar os documentos relacionados acima, perderá o direito à vaga.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 13.1. A Comissão de Aplicação e Controle de Processo Seletivo terá amplos poderes para orientação e montagem das provas, além da organização do esquema de segurança, fiscalização, correção e publicação dos resultados.
- 13.2. Este Edital e as informações exigidas pela legislação específica serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.senar.org.br/etec/>, e nas Secretarias Acadêmicas dos polos.
- 13.3. Se, por motivo de força maior, não for possível a realização das provas em algum polo na data e horário previsto, o SENAR poderá remarcar data e/ou horário, a seu critério, devendo os alunos inscritos serem notificados da alteração.
- 13.4. As aulas do Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio objeto deste processo seletivo terão início no dia 01/03/2016.
-



### ANEXO 1 – ENDEREÇO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

As **PROVAS** do Processo Seletivo do Curso Técnico de nível médio em Agronegócio do SENAR acontecerão nos endereços dos polos de apoio presencial discriminados na tabela a seguir:

Estado	Nome do Polo	Município	Endereço para realização da prova
Acre	Polo de Rio Branco	Rio Branco	Rua Quintino Bocaiúva, 1779 – Bairro Bosque.
Alagoas	Polo de Maceió	Maceió	Rua Dr. Rocha Cavalcante, 181 Bairro – Jaraguá – Maceió /Al CEP 57.022-290
	Polo de Mar Vermelho	Mar Vermelho	Rua Coronel Álvaro Almeida, s/n – Centro.
	Polo de Palmeira dos Índios	Palmeira dos Índios	Sindicato Rural – Rua Duque de Caxias, 236 – Centro.
	Polo de Penedo	Penedo	Centro de Treinamento Ligia Toledo – Av. Wanderley, 939 – Bairro Santa Luzia.
Bahia	Polo de Luis Eduardo Magalhães	Luis Eduardo Magalhães	Rua Regina Gomes Bergamini, 129 Qd. 10 Lt 21/24 Bairro Jardim Imperial CEP 47.850-000
Ceará	Polo de Cascavel	Cascavel	Rua José Lúcio Ribeiro, 298 – Planalto.
	Polo de Fortaleza	Fortaleza	FAEC - Rua Eduardo Girão 317 – Jardim América.
Goiás	Polo de Anápolis	Anápolis	Avenida Pedro Ludovico Teixeira s/n (Pq Agropecuário) Bairro São Joaquim CEP 75143020
	Polo de Cristalina	Cristalina	Rua Aymorés Qd M, Lt 208, Setor Aeroporto.
	Polo de Itumbiara	Itumbiara	Avenida Modesto de Carvalho nº 1887, Vila Vitória.
	Polo de Niquelândia	Niquelândia	Rua Venezuela nº 02, Chácara Águas Clara.

	Polo de Rio Verde	Rio Verde	Avenida João Belo nº 345, Parque de Exposições, Bairro Popular.
Maranhão	Polo de Balsas	Balsas	Av. Raimundo Félix s/n – Bairro de Fátima (Área do Aeroporto)
	Polo de Chapadinha	Chapadinha	Rua Juscelino Kubitschek s/n – Bairro Corrente (Em frente à Praça do Viva) CEP: 65.500-000
	Polo de Colinas	Colinas	Rua Rio Branco, 636 – Centro
Mato Grosso do Sul	Polo de Aparecida do Taboado	Aparecida do Taboado	Av. Pres. Vargas, 4387, CEP 79570-000
	Polo de Campo Grande	Campo Grande	Sindicato Rural de Campo Grande Rua Raul Pires Barbosa n. 116 Bairro Chácara Cachoeira
	Polo de Coxim	Coxim	Rod. MS 217 KM 02 - Pq de Exp. Carlos Simão Introvini - Cep:79400-000
	Polo de Dourados	Dourados	Rua Valério Fabiano, 100Jd. Alhambra Cep:79.843-035
	Polo de Maracajú	Maracajú	Av: Waltrudes Ferreira Muvvi, 686- Bairro:Egídio Ribeiro Pq. de Exposição Cep:79150-000
Minas Gerais	Polo de Contagem	Contagem	UNICEASA- Centro de Formação Profissional Rodovia BR 040 - km 688 Edifício Minas Bolsa - 2º andar Bairro Kennedy CEP: 32.145-900 Contagem - MG
	Polo de Manhuaçu	Manhuaçu	Polo CEM (Centro Educacional de Manhuaçu) Alameda Dr. Eloy Werner, 211 CEP: 36900-000 Manhuaçu - MG
	Polo de Sete Lagoas	Sete Lagoas	UNIFEMM - Centro Universitário de Sete Lagoas Av. Marechal Castelo Branco, 2765 Bairro Santo Antonio CEP 35701-242 Sete Lagoas, MG
Pará	Polo de Capanema	Capanema	Sindicato dos Produtores Rurais - Trav. Rui Barbosa, s/n, Praça Moura Carvalho. Capanema - PA
	Polo de Paragominas	Paragominas	Sindicato dos Produtores Rurais Rodovia PA 125, s/nº – Parque de Exposições - Bairro Centro.

	Polo de Santa Izabel	Santa Izabel	Sindicato dos Produtores Rurais Rua José de Souza Ferreira nº. 9, Bairro Nova Brasília. Santa Izabel - PA
	Polo de Ulianópolis	Ulianópolis	Sindicato dos Produtores Rurais Avenida Presidente Vargas, s/nº, esquina com a Rua João Buzzi - Shopping Amazônia – Bairro Centro.
Paraíba	Polo de Alagoa Grande	Alagoa Grande	Sindicato dos Produtores Rurais de Alagoa Grande Rua Apolônio Zenaide, 737, Centro. CEP: 58.388-000.
	Polo de Campina Grande	Campina Grande	Sindicato Rural de Campina Grande Rua Tavares Cavalcante, 91 – Centro – CEP: 58.400-150
	Polo de João Pessoa	João Pessoa	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar-PB Rua: Engenheiro Leonardo Arcoverde, 320, Jaguaribe CEP: 58015-660 João Pessoa-PB
Piauí	Polo Campo Maior	Campo Maior	Avenida Santo Antônio, 1736 – Bairro São Luís CEP : 64.280-000
	Polo de Teresina	Teresina	Rua Sete de Setembro, n. 150, Norte/Centro - CEP.: 64.000-210
Rio de Janeiro	Polo de Barra Mansa	Barra Mansa	Sindicato Rural de Barra Mansa Rua Maria Luiza Gonzaga, 217. Ano Bom
	Polo de Sumidouro	Sumidouro	Rua Ildebrando Ribeiro de Moura, 58-centro- ( ao lado do Banco do Brasil )
Rio Grande do Norte	Polo de Apodi	Apodi	Rua Nossa Senhora de Conceição, 152 – Centro.
	Polo de Jucurutu	Jucurutu	Rua José Bezerra de Araújo, 216, bairro Santa Izabel.
	Polo de Lajes	Lajes	Margem da BR 304, km 120, CEP: 59535-000.
	Polo de Santo Antônio	Santo Antônio	Rua 31 de maio, 54 – Centro.
	Polo de São Paulo do Potengi	São Paulo do Potengi	Rua General Dantas, 67, Centro.
Rio Grande do Sul	Polo de Cruz Alta	Cruz Alta	Rodovia BR 158, Km 197, CEP 98050-090

Rondônia	Polo de Cerejeiras	Cerejeiras	Sindicato dos Produtores Rurais de Cerejeiras e Pimenteiras Endereço: Rua Rondônia, nº 1077 – Centro. CEP: 76.997-000
	Polo de Ouro Preto do Oeste	Ouro Preto do Oeste	Sindicato dos Produtores Rurais de Ouro Preto do Oeste Endereço: R. Euta Almerinda, nº 05 – Bairro União CEP: 76.920-000
Roraima	Polo de Bonfim	Bonfim	Rua Rodrigo Pires de Figueiredo, Nº 41 - Centro (Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR)
Santa Catarina	Polo de Fraiburgo	Fraiburgo	Sindicato dos Produtores Rurais Avenida Curitibanos, nº. 204, Centro. CEP: 89.580-000
	Polo de São Joaquim	São Joaquim	Sindicato Rural Rua Getúlio Vargas, nº. 07, Centro. CEP: 89600-000
	Polo de São José	São José	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina – FETAESC Rua Leoberto Leal, nº. 976, Bairro Barreiros. CEP 88110-000
	Polo de Seara	Seara	Rua Marechal Floriano, 116 – Bairro Centro – CEP 89770-000
Sergipe	Polo de Arauá	Arauá	Biblioteca Pública Municipal Afonso de Menezes Rua: João Nascimento Costa, s/n, CEP 49220-000 Arauá/SE
	Polo de Aracaju	Aracaju	Rua Alagoas, s/n - Parque de Exposições João Cleophas, bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-000 Aracaju/SE
	Polo de Carira	Carira	Escola Municipal Aroaldo Chagas Rua: Mãe Carira, s/n, CEP: 49550-000 Carira/SE
	Polo de Tobias Barreto	Tobias Barreto	Sindicato dos Produtores Rurais de Tobias Barreto - Avenida Governador João Alves Filho, 717, Centro. CEP: 493000-000
Tocantins	Polo de Almas	Almas	Av. São João, Quadra 5, Setor Norte - Almas TO CEP.77.310-000
	Polo de Araguaína	Araguaína	CEM Benjamim José de Almeida, Rua Perimetral 2, S/N Setor Hurbânico.

Polo de Araguatins	Araguatins	End: Rua 07 de Setembro, esquina c Siqueira Campos, 689 CEP: 77.950-000
Polo de Arraias	Arraias	End: Av Idelbrandes Sena, nº 800 CEP: 77.330-000
Polo de Gurupi	Gurupi	Av.Brasilia entre a rua 15 e 16 Colégio Municipal Antônio de Almeida Vera.
Polo de Palmas	Palmas	Avenida Teotônio Segurado (Próximo ao DETRAN) Conj 01, Lotes 01 e 02 Cep 77 006-378 Palmas/TO



## ANEXO 2 – ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

As **MATRÍCULAS** e as **AULAS** presenciais do Curso Técnico de nível médio em Agronegócio do SENAR acontecerão nos endereços dos polos de apoio presencial discriminados na tabela a seguir:

Estado	Nome do Polo	Município	Endereço para matrícula e aulas presenciais
Acre	Polo de Rio Branco	Rio Branco	Rua Quintino Bocaiúva, 1779 – Bairro Bosque.
Alagoas	Polo de Maceió	Maceió	Rua Dr. Rocha Cavalcante, 181 Bairro – Jaraguá – Maceió /AI CEP 57.022-290
	Polo de Mar Vermelho	Mar Vermelho	Rua Coronel Álvaro Almeida, s/n – Centro.
	Polo de Palmeira dos Índios	Palmeira dos Índios	Sindicato Rural – Rua Duque de Caxias, 236 – Centro.
	Polo de Penedo	Penedo	Centro de Treinamento Ligia Toledo – Av. Wanderley, 939 – Bairro Santa Luzia.
Bahia	Polo de Luis Eduardo Magalhães	Luis Eduardo Magalhães	Rua Sergipe nº 985 APMR 04 Bairro Mimoso 1 – CEP 47850-000.
Ceará	Polo de Cascavel	Cascavel	Rua José Lúcio Ribeiro, 298 – Planalto.
	Polo de Fortaleza	Fortaleza	FAEC - Rua Eduardo Girão 317 – Jardim América.
Goiás	Polo de Anápolis	Anápolis	Avenida Pedro Ludovico Teixeira s/n (Pq Agropecuário) Bairro São Joaquim CEP 75143020
	Polo de Cristalina	Cristalina	Rua Aymorés Qd M, Lt 208, Setor Aeroporto.
	Polo de Itumbiara	Itumbiara	Avenida Modesto de Carvalho nº 1887, Vila Vitória.
	Polo de Niquelândia	Niquelândia	Rua Venezuela nº 02, Chácara Águas Clara.

	Polo de Rio Verde	Rio Verde	Avenida João Belo nº 345, Parque de Exposições, Bairro Popular.
Maranhão	Polo de Balsas	Balsas	Av. Raimundo Félix s/n – Bairro de Fátima (Área do Aeroporto)
	Polo de Chapadinha	Chapadinha	Rua Juscelino Kubitschek s/n – Bairro Corrente (Em frente à Praça do Viva) CEP: 65.500-000
	Polo de Colinas	Colinas	Rua Rio Branco, 636 – Centro
Mato Grosso do Sul	Polo de Aparecida do Taboado	Aparecida do Taboado	Av. Pres. Vargas, 4387, CEP 79570-000
	Polo de Dourados	Dourados	Rua Valério Fabiano, 100Jd. Alhambra Cep:79.843-035
	Polo de Maracajú	Maracajú	Av: Waltrudes Ferreira Muvvi, 686- Bairro:Egídio Ribeiro Pq. de Exposição Cep:79150-000
	Polo de Campo Grande	Campo Grande	Sindicato Rural de Campo Grande Rua Raul Pires Barbosa n. 116 Bairro Chácara Cachoeira
	Polo de Coxim	Coxim	Rod. MS 217 KM 02 - Pq de Exp. Carlos Simão Introvini - Cep:79400-000
Minas Gerais	Polo de Contagem	Contagem	UNICEASA- Centro de Formação Profissional Rodovia BR 040 - km 688 Edifício Minas Bolsa - 2º andar Bairro Kennedy CEP: 32.145-900 Contagem - MG
	Polo de Manhuaçu	Manhuaçu	Polo CEM (Centro Educacional de Manhuaçu) Alameda Dr. Eloy Werner, 211 CEP: 36900-000 Manhuaçu - MG
	Polo de Sete Lagoas	Sete Lagoas	UNIFEMM - Centro Universitário de Sete Lagoas Av. Marechal Castelo Branco, 2765 Bairro Santo Antonio CEP 35701-242 Sete Lagoas, MG
Pará	Polo de Capanema	Capanema	Sindicato dos Produtores Rurais - Trav. Rui Barbosa, s/n, Praça Moura Carvalho. Capanema - PA



	Polo de Paragominas	Paragominas	Sindicato dos Produtores Rurais Rodovia PA 125, s/nº – Parque de Exposições - Bairro Centro.
	Polo de Santa Izabel	Santa Izabel	Sindicato dos Produtores Rurais Rua José de Souza Ferreira nº. 9, Bairro Nova Brasília. Santa Izabel - PA
	Polo de Ulianópolis	Ulianópolis	Sindicato dos Produtores Rurais Avenida Presidente Vargas, s/nº, esquina com a Rua João Buzzi - Shopping Amazônia – Bairro Centro.
Paraíba	Polo de Alagoa Grande	Alagoa Grande	Sindicato dos Produtores Rurais de Alagoa Grande Rua Apolônio Zenaide, 737, Centro. CEP: 58.388-000.
	Polo de Campina Grande	Campina Grande	Sindicato Rural de Campina Grande Rua Tavares Cavalcante, 91 – Centro – CEP: 58.400-150
	Polo de João Pessoa	João Pessoa	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar-PB Rua: Engenheiro Leonardo Arcoverde, 320, Jaguaribe CEP: 58015-660 João Pessoa-PB
Piauí	Polo Campo Maior	Campo Maior	Avenida Santo Antônio, 1736 – Bairro São Luís CEP : 64.280-000
	Polo de Teresina	Teresina	Rua Sete de Setembro, n. 150, Norte/Centro - CEP.: 64.000-210
Rio de Janeiro	Polo de Barra Mansa	Barra Mansa	Sindicato Rural de Barra Mansa Rua Maria Luiza Gonzaga, 217. Ano Bom
	Polo de Sumidouro	Sumidouro	Rua Ildebrando Ribeiro de Moura, 58-centro- ( ao lado do Banco do Brasil )
Rio Grande do Norte	Polo de Apodi	Apodi	Rua Nossa Senhora de Conceição, 152 – Centro.
	Polo de Jucurutu	Jucurutu	Rua José Bezerra de Araújo, 216, bairro Santa Izabel.
	Polo de Lajes	Lajes	Margem da BR 304, km 120, CEP: 59535-000.
	Polo de Santo Antônio	Santo Antônio	Rua 31 de maio, 54 – Centro.

	Polo de São Paulo do Potengi	São Paulo do Potengi	Rua General Dantas, 67, Centro, São Paulo do Potengi, RN
Rio Grande do Sul	Polo de Cruz Alta	Cruz Alta	Rodovia BR 158, Km 197, CEP 98050-090
Rondônia	Polo de Cerejeiras	Cerejeiras	Sindicato dos Produtores Rurais de Cerejeiras e Pimenteiras Endereço: Rua Rondônia, nº 1077 – Centro. CEP: 76.997-000
	Polo de Ouro Preto do Oeste	Ouro Preto do Oeste	Sindicato dos Produtores Rurais de Ouro Preto do Oeste Endereço: R. Euta Almerinda, nº 05 – Bairro União CEP: 76.920-000
Roraima	Polo de Bonfim	Bonfim	Rua Rodrigo Pires de Figueiredo, Nº 41 - Centro (Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR)
Santa Catarina	Polo de Fraiburgo	Fraiburgo	Sindicato dos Produtores Rurais Avenida Curitibanos, nº. 204, Centro. CEP: 89.580-000
	Polo de São Joaquim	São Joaquim	Sindicato Rural Rua Getúlio Vargas, nº. 07, Centro. CEP: 89600-000
	Polo de São José	São José	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina – FETAESC Rua Leoberto Leal, nº. 976, Bairro Barreiros. CEP 88110-000
	Polo de Seara	Seara	Rua Marechal Floriano, 116 – Bairro Centro – CEP 89770-000
Sergipe	Polo de Arauá	Arauá	Biblioteca Pública Municipal Afonso de Menezes Rua: João Nascimento Costa, s/n, CEP 49220-000 Arauá/SE
	Polo de Aracajú	Aracajú	Rua Alagoas, s/n - Parque de Exposições João Cleophas, bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-000 Aracaju/SE
	Polo de Carira	Carira	Escola Municipal Aroaldo Chagas Rua: Mãe Carira, s/n, CEP: 49550-000 Carira/SE
	Polo de Tobias Barreto	Tobias Barreto	Sindicato dos Produtores Rurais de Tobias Barreto - Avenida Governador João Alves Filho, 717, Centro. CEP: 493000-000

Tocantins	Polo de Almas	Almas	Av. São Sebastião nº 530, Centro CEP: 77.310-000.
	Polo de Araguaína	Araguaína	End: Rua Haroldo Veloso, s/n. Bairro Senador CEP 77813-430 –
	Polo de Araguatins	Araguatins	End: Rua 07 de Setembro, esquina c Siqueira Campos, 689 CEP: 77.950- 000
	Polo de Arraias	Arraias	End: Av Idelbrandes Sena, nº 800  CEP: 77.330-000
	Polo de Gurupi	Gurupi	End: Av. Piauí, 2.153 CEP: 77.410- 300
	Polo de Palmas	Palmas	End: ACSU-SO 120, Av Teotônio Segurado, Conj 01, Lote 15



## **ANEXO 3 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

### **Conteúdo da Prova de Português**

- § Concordância Nominal
- § Concordância Verbal
- § Conectivos
- § Conjunções
- § Pronomes de Tratamento
- § Pronomes Demonstrativos
- § Pronomes Indefinidos
- § Pronomes Interrogativos
- § Pronomes Pessoais
- § Pronomes Possessivos
- § Pronomes Relativos
- § Acentuação gráfica
- § Figuras de linguagem
- § Adjunto Adnominal
- § Adjunto Adverbial
- § Agente da Passiva
- § Ambiguidade
- § Análise Sintática
- § Aposto
- § Coordenação e Subordinação
- § Frase, oração e período
- § Complemento Nominal
- § Complemento Verbal
- § Complemento Verbo-Nominal
- § Objeto Direto
- § Objeto Direto Preposicionado (veja as diferenças em relação ao objeto indireto)
- § Objeto Direto e Indireto Pleonásticos
- § Objeto Indireto (veja as diferenças em relação ao objeto direto preposicionado)
- § Objetos constituídos por Pronome Oblíquo
- § Oração sem Sujeito
- § Orações Reduzidas
- § Orações Coordenadas Assindéticas e Sindéticas
- § Orações Subordinadas Adjetivas e Adverbiais
- § Orações Subordinadas Substantivas
- § Partícula "se"
- § Período Simples e Composto
- § Predicado (leia também: Tipos de Predicado)
- § Predicação Verbal (verbos intransitivos)
- § Predicação Verbal (verbos transitivos diretos e indiretos)
- § Predicativos

**Conteúdo da Prova de Matemática**

- § Razão
- § Proporção
- § Regra de três simples e composta
- § Porcentagem e matemática financeira
- § Geometria plana
- § Geometria espacial métrica
- § Probabilidade
- § Potenciação e propriedades da potenciação
- § Progressão aritmética e progressão geométrica
- § Média aritmética simples e ponderada
- § Conjuntos e conjuntos numéricos
- § Função, função de 1º grau e função de 2º grau
- Função exponencial, equações e inequações exponenciais

**Conteúdo da Prova de Conhecimentos Gerais**

- § O conteúdo de atualidades está relacionado com os assuntos mais relevantes do momento histórico, atual. Tanto do ponto de vista político quanto do ponto de vista econômico e social.